

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

BRK Ambiental Sumaré S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	10
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	10
GARANTIA.....	10
DECLARAÇÃO.....	10

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Endereço da Sede:	Rua Emilio Leão Brambilla, 300, Vila Menuzzo CEP 13.171-480, Sumaré -SP
Telefone / Fax:	(11) 3096-8759
Diretor Presidente:	Marcio Tanajura
CNPJ:	21.480.839/0001-44
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes
Atividade:	Abastecimento de água e saneamento básico
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensada de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

OASU11

Código ISIN:

BRODBHDBS005

Mandatário:

Banco Bradesco S.A.

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

11 de junho de 2015

Data de Vencimento:

11 de junho de 2020

Quantidade de Debêntures:

75 (setenta e cinco)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Contava com garantia real e garantia fidejussória adicional

Conversibilidade:

As debêntures não eram conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debêntures eram registradas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do "MDA" – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada financeiramente através da CETIP; e (b) negociação no mercado secundário por meio do "CETIP 21" – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, observadas as condições restritas de negociação, conforme Instrução CVM nº 476.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 4,55% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data	Data
11/07/2016	11/11/2017	11/03/2019
11/08/2016	11/12/2017	11/04/2019
11/09/2016	11/01/2018	11/05/2019
11/10/2016	11/02/2018	11/06/2019
11/11/2016	11/03/2018	11/07/2019
11/12/2016	11/04/2018	11/08/2019
11/01/2017	11/05/2018	11/09/2019

11/02/2017	11/06/2018	11/10/2019
11/03/2017	11/07/2018	11/11/2019
11/04/2017	11/08/2018	11/12/2019
11/05/2017	11/09/2018	11/01/2020
11/06/2017	11/10/2018	11/02/2020
11/07/2017	11/11/2018	11/03/2020
11/08/2017	11/12/2018	11/04/2020
11/09/2017	11/01/2019	11/05/2020
11/10/2017	11/02/2019	11/06/2020

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
11/07/2016	2,0841%
11/07/2017	2,7199%
11/08/2017	2,7199%
11/09/2017	2,7199%
11/10/2017	2,7199%
11/11/2017	2,7199%
11/12/2017	2,7199%
11/01/2018	2,7199%
11/02/2018	2,7199%
11/03/2018	2,7199%
11/04/2018	2,7199%
11/05/2018	2,7199%
11/06/2018	2,7199%
11/07/2018	2,7199%
11/08/2018	2,7199%
11/09/2018	2,7199%
11/10/2018	2,7199%
11/11/2018	2,7199%
11/12/2018	2,7199%
11/01/2019	2,7199%
11/02/2019	2,7199%
11/03/2019	2,7199%
11/04/2019	2,7199%
11/05/2019	2,7199%
11/06/2019	2,7199%
11/07/2019	2,7199%
11/08/2019	2,7199%
11/09/2019	2,7199%

11/10/2019	2,7199%
11/11/2019	2,7199%
11/12/2019	2,7199%
11/01/2020	2,7199%
11/02/2020	2,7199%
11/03/2020	2,7199%
11/04/2020	2,7199%
11/05/2020	2,7199%
11/06/2020	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos desta Emissão foram utilizados, pela Emissora para, (i) o pagamento antecipado da Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 8740196, celebrada entre a Emissora e o Banco Bradesco S.A, no montante aproximado de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), com vencimento previsto para 11 de dezembro de 2015; e (ii) capital de giro da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 07 de maio de 2018 as 10hs, na qual foram aprovadas (i) a realização, pela Companhia, de Terceira Emissão, no montante total de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais), renunciando ao direito de vencer antecipadamente as Debêntures, considerando o previsto nos documentos relativos à Emissão, em especial o disposto na Cláusula 5.1 (k) da Escritura, sendo que o valor nominal unitário das Debêntures da Terceira Emissão será de R\$10.000,00 (dez mil reais), com vencimento final previsto para ocorrer em 2 (dois) anos contados da data de emissão das Debêntures da Terceira Emissão. Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 - Segmento CETIP UTVM, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,98% (um inteiro e noventa e oito centésimos por cento) ao ano. Adicionalmente, as Debêntures da Terceira Emissão serão garantidas por: (a) cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da Companhia, conforme os termos e condições a serem previstos no contrato de cessão fiduciária; e (b) fiança da BRK Ambiental Participações S.A.

.Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 30 de outubro de 2018 na qual foi aprovado o resgate antecipado total, do qual foi realizado em 21 de novembro de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
31/12/2017	R\$815.965,000000	R\$5.053,046855	R\$821.018,046855	R\$ 61.576.353,51

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
75	75	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
11/01/2018	Remuneração	R\$7.591.29284311
11/01/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/02/2018	Remuneração	R\$7.674,59300671
11/02/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/03/2018	Remuneração	R\$5.940,68639430
11/03/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/04/2018	Remuneração	R\$6.597,85071862
11/04/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/05/2018	Remuneração	R\$6.300,29944726
11/05/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/06/2018	Remuneração	R\$5.768,28410565
11/06/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/07/2018	Remuneração	R\$6.093,88100448
11/07/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/08/2018	Remuneração	R\$6.106,71625646
11/08/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/09/2018	Remuneração	R\$5.076,08492308
11/09/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/10/2018	Remuneração	R\$5.333,84842573
11/10/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
11/11/2018	Remuneração	R\$4.618,67467897
11/11/2018	Amortização	R\$27.199,00000000
21/11/2018	Remuneração - Resgate Antecipado Total	R\$1.312,42965162
21/11/2018	Amortização - Resgate Antecipado Total	R\$516.776,00000000

No exercício de 2018 não ocorreram eventos de conversão.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

RELATÓRIO ANUAL 2018

Emissora:	BRK Ambiental Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).
Espécie:	Garantia Real.
Prazo de vencimento:	01 de dezembro de 2020.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Taxa de Juros:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 75.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	75 (setenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Quirografia, com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Garantia Fidejussória.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,55% a.a.
Situação da Emissora:	Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00).
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Com garantia real.
Prazo de vencimento:	20 de dezembro de 2027.
Taxa de Juros:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	50 (cinquenta mil) debêntures.
Espécie:	Quirografia, com garantia fidejussória.

RELATÓRIO ANUAL 2018

Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Quirografária, com garantia fidejussória
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,90% a.a.
Situação da Emissora:	Foi Resgatada antecipadamente em 21/11/2018.

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$ 326.732.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas) Debêntures
Espécie:	Com garantia real
Prazo de Vencimento das Debêntures	01 de agosto de 2029
Garantias:	Garantias reais: [i] alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; [ii] cessão fiduciária de créditos pro mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água incluindo mas não se limitando; [iii] cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora e Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos; e [iv] cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices.
Taxa de Juros:	TR + sobretaxa de 8,75% aa
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	4.100 (quatro mil e cem) debêntures.
Espécie:	Com garantia real e adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	23 de abril de 2020.
Garantias:	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos Sobre Contas Vinculadas em Garantia e garantia Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 1,98% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

Emissora:	BRK Ambiental - Sumaré S.A.
Emissão:	4ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 110.000.000,00 (cento e onze milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1.100 (onze mil) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	24 de outubro de 2023.
Garantias:	Fidejussória prestada pela BRK Ambiental Participações S.A.

Taxa de Juros:	100% do CDI + 1,00% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não era atribuída classificação de risco à presente emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de novembro de 2018.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

Adicionalmente, as debêntures contavam com a fiança prestada pela BRK Ambiental Participações S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

Houve ainda a Alienação Fiduciária de Cotas do FIP e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, a totalidade das cotas de emissão do FIP que venha a ser a qualquer título de titularidade da Outorgante que é a N.C.Q.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., sendo outorgados aos Debenturistas da 3ª Emissão da AO (AO Saneamento), aos Debenturistas da 1ª Emissão da AO Sumaré, aos debenturistas da 3ª Emissão da AO RMR, às Obrigações Garantidas das CCBs AO Goiás e a Macaé, representadas por Banco Bradesco S.A., às obrigações garantidas CCB da UVR Grajaú, representadas por Itaú Unibanco S.A. (sob condição suspensiva decorrente da autorização da FUNCEF, para entrar em vigor)

Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia, a totalidade das ações da N.C.Q.S.P.E Empreendimentos e Participações S.A., as ações decorrentes de desdobramentos, grupamentos e/ou bonificações resultantes das ações referidas no inciso anterior; as ações emitidas em substituição às ações referidas nos incisos anteriores, incluindo em decorrência de qualquer operação societária envolvendo a Companhia, inclusive em decorrência de fusão, cisão ou incorporação da Companhia, observadas as disposições previstas nos Documentos das Obrigações Garantidas; com relação às ações referidas nos incisos anteriores, o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Companhia, de bônus de subscrição, de debêntures conversíveis, de partes beneficiárias, de certificados, de títulos e de outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações; e todos os valores mobiliários recebidos em decorrência das ações referidas nos incisos anteriores; sendo outorgados aos Debenturistas da 3ª Emissão da AO (AO Saneamento), aos Debenturistas da 1ª Emissão da AO Sumaré, aos debenturistas da 3ª Emissão da AO RMR, às Obrigações Garantidas das CCBs AO Goiás e a Macaé, representadas por Banco Bradesco S.A., às obrigações garantidas CCB da UVR Grajaú, representadas por Itaú Unibanco S.A. (sob condição suspensiva decorrente da autorização da FUNCEF, para entrar em vigor)

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total das debêntures, que ocorreu em 21 de novembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"